

RESOLUÇÃO Nº 028/2011-COU

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Reitoria, no dia 8/11/2011.

Aprova o Relatório Final da Comissão instituída por meio da Portaria nº 535/2011-GRE e o Regulamento para a Criação de Departamento.

Isac Ferreira Lopes,
Secretário.

Considerando o conteúdo do **Processo nº 16.232/2007-PRO**;
considerando o disposto no Parecer nº 012/2011-ACA,

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO APROVOU E EU, REITOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o **Relatório Final da Comissão instituída por meio da Portaria nº 535/2011-GRE**, que procedeu a definição de critérios para a criação e desmembramento de departamentos.

Art. 2º Aprovar a **Regulamento para a Criação de Departamentos**, conforme Anexo, parte integrante desta resolução.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 26 de setembro de 2011.

Júlio Santiago Prates Filho,
Reitor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 17/11/2011. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

REGULAMENTO PARA A CRIAÇÃO DE DEPARTAMENTOS

Art. 1º A criação de departamentos deve atender os seguintes requisitos obrigatórios:

I - disponibilidade de instalações, de equipamentos e de recursos humanos;

II - número de docentes, pertencentes ao quadro de carreira, não inferior a oito e, no conjunto, em proporção adequada ao desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão na respectiva área;

III - agrupamento de componentes curriculares afins, observado o disposto no Parágrafo único do Artigo 40 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá (UEM).

Art. 2º A criação de um departamento pode ser solicitada no âmbito departamental ou pelo centro ao qual o novo departamento deve ser integrado, desde que conste no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

Art. 3º O diretor do centro ao qual o novo departamento é integrado deve, no prazo de 30 dias, a partir do recebimento da solicitação, instituir uma comissão composta por docentes pertencentes ao quadro de carreira, para elaboração da proposta de criação do departamento.

Art. 4º A proposta de criação de departamento deve ser elaborada conforme instruções constantes no **anexo** desta resolução e obedecer a seguinte sequência de tramitação:

I - análise e parecer do departamento de origem;

II - análise e parecer do Conselho Interdepartamental quanto:

- a) aos recursos humanos;
- b) a disponibilidade de espaço físico, de instalações e de equipamentos;
- c) a departamentalização dos componentes curriculares dos cursos de graduação e de pós-graduação;
- d) a lotação de docentes e técnicos universitários.

III - análise e parecer da Assessoria de Planejamento (ASP) quanto:

- a) a estrutura organizacional;
- b) aos recursos humanos;
- c) aos impactos financeiros para a manutenção do novo departamento.

IV - análise e parecer do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEP) quanto:

- a) ao quadro de docentes e de técnicos-universitários e suas atribuições didáticas e pedagógicas em cursos de graduação e de pós-graduação;
- b) a departamentalização dos componentes curriculares dos cursos de graduação e de pós-graduação;
- c) a lotação de projetos de ensino, de pesquisa e de extensão.

V - análise e parecer do Conselho de Administração (CAD) quanto:

- a) aos custos para a criação e manutenção do novo departamento;
- b) a disponibilidade financeira da UEM para a criação de novos departamentos;
- c) ao quadro de servidores.

VI - análise e deliberação do Conselho Universitário (COU) quanto:

- a) as justificativas e objetivos;
- b) aos aspectos didático-pedagógicos do ensino de graduação e de pós-graduação;

c) aos aspectos relacionados ao desenvolvimento da pesquisa e da extensão;

d) aos aspectos financeiros.

VII - após aprovação pelo COU, o processo deve ser enviado ao Gabinete da Reitoria (GRE) para as devidas providências.

SUMÁRIO

CAPÍTULO I - INTRODUÇÃO

1.1 HISTÓRICO

1.2 JUSTIFICATIVAS

1.3 OBJETIVOS

1.4 RESUMO DA PROPOSTA

CAPÍTULO II - SITUAÇÃO ATUAL

2.1 RECURSOS HUMANOS

2.1.1 CORPO DOCENTE

2.1.2 PESSOAL TÉCNICO-UNIVERSITÁRIO

2.2. ATIVIDADES DE ENSINO

2.2.1 COMPONENTES CURRICULARES DE GRADUAÇÃO

2.2.2 COMPONENTES CURRICULARES DE PÓS-GRADUAÇÃO

2.2.3 ORIENTAÇÕES DE ALUNOS DA GRADUAÇÃO E DA PÓS-GRADUAÇÃO

2.3 CURSOS

2.4 PROJETOS DE ENSINO

2.5 PROJETOS DE PESQUISA

2.6 PROJETOS DE EXTENSÃO

2.7 DISPONIBILIDADE DE INFRAESTRUTURA

2.7.1 INSTALAÇÕES

2.7.2 BENS PATRIMONIAIS

CAPÍTULO III - SITUAÇÃO PROPOSTA

DENOMINAÇÃO DOS DEPARTAMENTOS

3.1 RECURSOS HUMANOS

3.1.1 CORPO DOCENTE

3.1.2 PESSOAL TÉCNICO-UNIVERSITÁRIO

3.2. ATIVIDADES DE ENSINO

3.2.1 COMPONENTES CURRICULARES DE GRADUAÇÃO

3.2.2 COMPONENTES CURRICULARES DE PÓS-GRADUAÇÃO

3.3 CURSOS

3.4 PROJETOS DE ENSINO

3.5 PROJETOS DE PESQUISA

3.6 PROJETOS DE EXTENSÃO

3.7 DISPONIBILIDADE DE INFRAESTRUTURA

3.7.1. INSTALAÇÕES

3.7.2 BENS PATRIMONIAIS

3.8 DIVISÃO ORÇAMENTÁRIA

3.9 CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO

3.9.1 RECURSOS PARA PAGAMENTO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

3.9.2 RECURSOS PARA PAGAMENTO DE PESSOAL TÉCNICO-UNIVERSITÁRIO

- 3.10 RECURSOS DIVERSOS
- 3.11 ANUÊNCIA DOS SERVIDORES
- 3.12 PLANTA BAIXA DO ESPAÇO OCUPADO PELOS DEPARTAMENTOS

CAPÍTULO I INTRODUÇÃO

- 1.1 HISTÓRICO
- 1.2 JUSTIFICATIVAS
- 1.3 OBJETIVOS
- 1.4 RESUMO DA PROPOSTA

CAPÍTULO II SITUAÇÃO ATUAL

- 2.1 RECURSOS HUMANOS
 - 2.1.1 CORPO DOCENTE

TABELA 1. QUALIFICAÇÃO DO CORPO DOCENTE. Número e porcentagem de professores efetivos e colaboradores conforme titulação.

Titulação	Efetivo	Colaborador	% Efetivo	% Colaborador	% Total
Graduados					
Especialistas					
Mestres					
Doutores					
Total					

TABELA 2. REGIME DE TRABALHO DO CORPO DOCENTE. Número e porcentagem de professores efetivos e colaboradores conforme regime de trabalho.

Regime de Trabalho	Número	%
Professores TIDE		
Professores T40		
Professores T24		
Professores T12		
Professores T10		
Professores T09		

TABELA 3. RELAÇÃO DE DOCENTES. Nome dos docentes lotados no departamento e dados referentes à ficha funcional e atividades desenvolvidas.

Nome	Matrícula	Regime de trabalho	Titulação	Área	Componentes curriculares que ministra na graduação /curso/CH*	Componentes curriculares que ministra na pós-graduação <i>Stricto sensu</i> /curso/CH*	Componentes curriculares que ministra na pós-graduação <i>Lato sensu</i> /curso/CH*	Bolsa produtiva de (tipo/órgão)

*CH = carga horária anual

2.1.2 PESSOAL TÉCNICO-UNIVERSITÁRIO

TABELA 4. RELAÇÃO DE TÉCNICOS-UNIVERSITÁRIOS. Nome dos técnicos-universitários lotados no departamento e dados referentes à ficha funcional, a qualificação e atividades desenvolvidas.

Nome	Matrícula	Titulação	Cargo	Área de atuação

2.2. ATIVIDADES DE ENSINO

2.2.1 COMPONENTES CURRICULARES DE GRADUAÇÃO

TABELA 5. ATIVIDADE DE ENSINO - GRADUAÇÃO. Componentes curriculares oferecidos pelo departamento no ensino de graduação.

Componente curricular	Código	Curso	Número de turmas	Número de alunos/turma	Total de alunos/curso	Ementa	Objetivo

2.2.2 COMPONENTES CURRICULARES DE PÓS-GRADUAÇÃO

TABELA 6. ATIVIDADE DE ENSINO - PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*. Componentes curriculares oferecidos no ensino de pós-graduação *Stricto sensu* ministrados por docentes do departamento.

Programa de pós-graduação (depto/centro)	Componente curricular	Carga horária anual*	Professor

* deve informar a carga horária lotada no departamento

TABELA 7. ATIVIDADE DE ENSINO - PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*. Componentes curriculares oferecidos no ensino de pós-graduação *Lato sensu* ministrados por docentes do departamento.

Programa de pós-	Componente	Carga horária	Professor

graduação (depto/centro)	curricular	anual	

2.2.3 ORIENTAÇÕES DE ALUNOS DA GRADUAÇÃO E DA PÓS-GRADUAÇÃO.

TABELA 8. ATIVIDADE DE ENSINO - ORIENTAÇÕES. Número de alunos de graduação e de pós-graduação orientados por docentes do departamento.

Nome do Orientador	TC C	IC/ Modalidade	Especialização	Mestrado	Doutorado	Pós-doutorado	Total
Total							

2.3 CURSOS

TABELA 9. GRADUAÇÃO. Cursos de graduação oferecidos pelo departamento.

Curso	Processo	Carga horária

TABELA 10. PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*. Cursos de pós-graduação *Stricto sensu* oferecidos pelo departamento (Mestrado e Doutorado).

Curso	Processo	Carga horária

TABELA 11. PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*. Cursos de pós-graduação *Lato sensu* oferecidos pelo departamento.

Curso	Processo	Carga horária

2.4. PROJETOS DE ENSINO

TABELA 12. PROJETOS DE ENSINO. Projetos de ensino iniciados ou em desenvolvimento no departamento nos últimos três anos.

Processo número	Título	Período de Execução	Situação Atual	Coordenador/ carga horária*	Participantes/carga horária*	Financiamento (valor/fonte)

* deve constar apenas os docentes do departamento

2.5 PROJETOS DE PESQUISA

TABELA 13. PROJETOS DE PESQUISA. Projetos de pesquisa desenvolvidos nos últimos três anos e em desenvolvimento no departamento.

Processo número	Título	Período de execução	Situação atual	Coordenador/carga horária*	Participantes/carga horária*	Financiamento (valor/fonte)

* deve constar apenas os docentes do departamento

2.6 PROJETOS DE EXTENSÃO

TABELA 14. PROJETOS DE EXTENSÃO. Projetos de extensão desenvolvidos nos últimos três anos e em desenvolvimento no departamento.

Processo número	Título	Período de Execução	Situação Atual	Coordenador/carga horária*	Participantes/carga horária*	Financiamento (valor/fonte)

* deve constar apenas os docentes do departamento

2.7 DISPONIBILIDADE DE INFRAESTRUTURA

2.7.1. INSTALAÇÕES.

TABELA 15. DISPONIBILIDADE DE INFRAESTRUTURA. Instalações*.

Bloco	Sala	Área (m ²)	Uso

*As instalações descritas devem estar demonstradas nas plantas baixas ao final da proposta.

2.7.2. BENS PATRIMONIAIS

TABELA 16. DISPONIBILIDADE DE INFRAESTRUTURA. Bens patrimoniais. Relação de mobiliários, equipamentos laboratoriais e administrativos e utensílios gerais tombados no departamento.

Tombo	Descrição	Bloco/sala

CAPÍTULO III. SITUAÇÃO PROPOSTA

DENOMINAÇÃO DOS DEPARTAMENTOS

Nome dos departamentos	sigla	centro
<i>Departamento A</i> *		
<i>Departamento B</i> *		

* substituir pelo nome dos departamentos

Atenção: Para os itens a seguir as tabelas devem ser elaboradas separadamente, apresentando as informações para cada departamento resultante da proposta.

3.1 RECURSOS HUMANOS

3.1.1 CORPO DOCENTE

TABELA 1A. NOME DO DEPARTAMENTO A - QUALIFICAÇÃO DO CORPO DOCENTE. Número e porcentagem de professores efetivos e colaboradores conforme titulação que devem ficar lotados no departamento A.

Titulação	Efetivo	Colaborador	% Efetivo	% Colaborador	% Total
Graduados					
Especialistas					
Mestres					
Doutores					
Total					

TABELA 1B. NOME DO DEPARTAMENTO B - QUALIFICAÇÃO DO CORPO DOCENTE. Número e porcentagem de professores efetivos e colaboradores conforme titulação que devem ficar lotados no departamento B.

Titulação	Efetivo	Colaborador	% Efetivo	% Colaborador	% Total
Graduados					
Especialistas					
Mestres					
Doutores					
Total					

TABELA 2A. NOME DO DEPARTAMENTO A. REGIME DE TRABALHO DO CORPO DOCENTE. Número e porcentagem de professores efetivos e colaboradores conforme regime de trabalho que devem ficar lotados no departamento A.

Regime de Trabalho	Número	%
Professores TIDE		
Professores T40		
Professores T24		
Professores T12		
Professores T10		
Professores T09		

TABELA 2B. NOME DO DEPARTAMENTO B. REGIME DE TRABALHO DO CORPO DOCENTE. Número e porcentagem de professores efetivos e colaboradores conforme regime de trabalho que devem ficar lotados no departamento B.

Regime de Trabalho	Número	%
Professores TIDE		
Professores T40		

Professores T24		
Professores T12		
Professores T10		
Professores T09		

TABELA 3A. NOME DO DEPARTAMENTO A. RECURSOS HUMANOS.
Corpo docente lotado no departamento A.

Nome	Matrícula	Regime de trabalho	Titulação	Área	Componentes curriculares que ministra na graduação /curso/CH*	Componentes curriculares que ministra na pós-graduação <i>Stricto sensu</i> /curso/CH*	Componentes curriculares que ministra na pós-graduação <i>Lato sensu</i> /curso/CH*	Bolsa produtividade (tipo/órgão)

*CH = carga horária anual

TABELA 3B. NOME DO DEPARTAMENTO B. RECURSOS HUMANOS.
Corpo docente lotado no departamento B.

Nome	Matrícula	Regime de trabalho	Titulação	Área	Componentes curriculares que ministra na graduação /curso/CH*	Componentes curriculares que ministra na pós-graduação <i>Stricto sensu</i> /curso/CH*	Componentes curriculares que ministra na pós-graduação <i>Lato sensu</i> /curso/CH*	Bolsa produtividade (tipo/órgão)

*CH = carga horária anual

3.1.2 PESSOAL TÉCNICO-UNIVERSITÁRIO

TABELA 4A. NOME DO DEPARTAMENTO A. RECURSOS HUMANOS.
Técnicos-Universitários lotados no departamento A.

Nome	Matrícula	Titulação	Cargo	Área de atuação

TABELA 4B. NOME DO DEPARTAMENTO B. RECURSOS HUMANOS.
Técnicos-Universitários lotados no departamento B.

Nome	Matrícula	Titulação	Cargo	Área de atuação

3.2 ATIVIDADES DE ENSINO

3.2.1 COMPONENTES CURRICULARES DE GRADUAÇÃO

TABELA 5A. NOME DO DEPARTAMENTO A. ATIVIDADE DE ENSINO - GRADUAÇÃO. Componentes curriculares oferecidos no ensino de graduação.

Nom	Códig	Curs	Númer	Número de	Total de	Ement	Objetiv

e	o	o	o de turmas	alunos/turma	alunos/curso	a	o

TABELA 5B. NOME DO DEPARTAMENTO B. ATIVIDADE DE ENSINO - GRADUAÇÃO. Componentes curriculares oferecidos no ensino de graduação.

Nome	Código	Curso	Número de turmas	Número de alunos/turma	Total de alunos/cursos	Ementa	Objetivo

3.2.2 COMPONENTES CURRICULARES DE PÓS-GRADUAÇÃO

TABELA 6A. NOME DO DEPARTAMENTO A. ATIVIDADE DE ENSINO - PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*. Componentes curriculares oferecidos no ensino de pós-graduação *Stricto sensu* ministrados por docente do departamento A.

Programa de pós-graduação (depto/centro)	Componente curricular	Carga horária	Professor

TABELA 6B. NOME DO DEPARTAMENTO B. ATIVIDADE DE ENSINO - PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*. Componentes curriculares oferecidos no ensino de pós-graduação *Stricto sensu* ministrados por docente do departamento B.

Programa de pós-graduação (depto/centro)	Componente curricular	Carga horária	Professor

TABELA 7A. NOME DO DEPARTAMENTO A. ATIVIDADE DE ENSINO - PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*. Componentes curriculares oferecidos no ensino de pós-graduação *Lato sensu* ministrados por docente do departamento A.

Programa de pós-graduação (depto/centro)	Componente curricular	Carga horária	Professor

TABELA 7B. NOME DO DEPARTAMENTO B. ATIVIDADE DE ENSINO - PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*. Componentes curriculares oferecidos no ensino de pós-graduação *Lato sensu* ministrados por docente do departamento B.

Programa de pós-graduação (depto/centro)	Componente curricular	Carga horária	Professor

TABELA 8A. NOME DO DEPARTAMENTO A. ATIVIDADE DE ENSINO - ORIENTAÇÕES. Número de orientações em andamento por docente do departamento A.

Orientador	TC C	PI C	PIBI C	Especialização	Mestrado	Doutorado	Pós-doutorado	Total

TABELA 8B. NOME DO DEPARTAMENTO B. ATIVIDADE DE ENSINO - ORIENTAÇÕES. Número de orientações em andamento por docente do departamento B.

Orientador	TC C	PI C	PIBI C	Especialização	Mestrado	Doutorado	Pós-doutorado	Total

3.3 CURSOS

TABELA 9A. NOME DO DEPARTAMENTO A. CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERECIDOS PELO DEPARTAMENTO A.

Curso	Processo	Carga horária

TABELA 9B. NOME DO DEPARTAMENTO B. CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERECIDOS PELO DEPARTAMENTO B.

Curso	Processo	Carga horária

TABELA 10A. NOME DO DEPARTAMENTO A. CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* OFERECIDOS PELO DEPARTAMENTO A.

Curso	Processo	Carga horária

TABELA 10B. NOME DO DEPARTAMENTO B. CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* OFERECIDOS PELO DEPARTAMENTO B.

Curso	Processo	Carga horária

TABELA 11A. NOME DO DEPARTAMENTO A. CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* OFERECIDOS PELO DEPARTAMENTO A.

Curso	Processo	Carga horária

TABELA 11B. NOME DO DEPARTAMENTO B. CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* OFERECIDOS PELO DEPARTAMENTO B.

Curso	Processo	Carga horária

3.4 PROJETOS DE ENSINO

TABELA 12A. NOME DO DEPARTAMENTO A. PROJETOS DE ENSINO.
Projetos de ensino desenvolvidos nos últimos três anos e em desenvolvimento no departamento A.

Processo número	Título	Período de Execução	Situação Atual	Coordenador/carga horária*	Participantes/carga horária*	Financiamento (valor/fonte)

* deve constar apenas os docentes do departamento

TABELA 12B. NOME DO DEPARTAMENTO B. PROJETOS DE ENSINO.
Projetos de ensino desenvolvidos nos últimos três anos e em desenvolvimento no departamento A.

Processo número	Título	Período de Execução	Situação Atual	Coordenador/carga horária*	Participantes/carga horária*	Financiamento (valor/fonte)

* deve constar apenas os docentes do departamento

3.5 PROJETOS DE PESQUISA

TABELA 13A. NOME DO DEPARTAMENTO A. PROJETOS DE PESQUISA.
Projetos de pesquisa desenvolvidos nos últimos três anos e em desenvolvimento no departamento A.

Processo número	Título	Período de execução	Situação atual	Coordenador/carga horária*	Participantes/carga horária*	Financiamento (valor/fonte)

* deve constar apenas os docentes do departamento

TABELA 13B. NOME DO DEPARTAMENTO B. PROJETOS DE PESQUISA.
Projetos de pesquisa desenvolvidos nos últimos três anos e em desenvolvimento no departamento A.

Processo número	Título	Período de execução	Situação atual	Coordenador/carga horária*	Participantes/carga horária*	Financiamento (valor/fonte)

* deve constar apenas os docentes do departamento

3.6 PROJETOS DE EXTENSÃO

TABELA 14A. NOME DO DEPARTAMENTO A. PROJETOS DE EXTENSÃO. Projetos de extensão desenvolvidos nos últimos três anos e em desenvolvimento no departamento A.

Processo número	Título	Período de Execução	Situação Atual	Coordenador/carga horária*	Participantes/carga horária*	Financiamento (valor/fonte)

* deve constar apenas os docentes do departamento

TABELA 14B. NOME DO DEPARTAMENTO B. PROJETOS DE EXTENSÃO. Projetos de extensão desenvolvidos nos últimos três anos e em desenvolvimento no departamento B.

Processo número	Título	Período de Execução	Situação Atual	Coordenador/carga horária*	Participantes/carga horária*	Financiamento (valor/fonte)

* deve constar apenas os docentes do departamento

3.7 DISPONIBILIDADE DE INFRAESTRUTURA

3.7.1 INSTALAÇÕES

TABELA 15A. NOME DO DEPARTAMENTO A. Instalações que devem ser ocupadas pelo departamento A*.

Bloco	Sala	Área (m ²)	Uso/função

*As instalações descritas devem estar demonstradas nas plantas baixas apresentadas ao final da proposta.

TABELA 15B. NOME DO DEPARTAMENTO B. Instalações que devem ser ocupadas pelo departamento B*.

Bloco	Sala	Área (m ²)	Uso/função

*As instalações descritas devem estar demonstradas nas plantas baixas apresentadas ao final da proposta.

3.7.2. BENS PATRIMONIAIS.

TABELA 16A. NOME DO DEPARTAMENTO A. DISPONIBILIDADE DE INFRAESTRUTURA. Bens patrimoniais. Relação de mobiliários, equipamentos laboratoriais e administrativos e utensílios gerais tombados no departamento A.

Tombo	Descrição	Bloco/sala

TABELA 16B. NOME DO DEPARTAMENTO B. DISPONIBILIDADE DE INFRAESTRUTURA. Bens patrimoniais. Relação de mobiliários, equipamentos laboratoriais e administrativos e utensílios gerais tombados no departamento B.

Tombo	Descrição	Bloco/sala

3.8 DIVISÃO ORÇAMENTÁRIA

3.9 CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO

3.9.1 RECURSOS PARA PAGAMENTO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

TABELA 17A. NOME DO DEPARTAMENTO A. Recursos para o pagamento de função gratificada.

Quantidade	Cargo	Função	Valores mensais em R\$

TABELA 17B. NOME DO DEPARTAMENTO B. Recursos para o pagamento de função gratificada.

Quantidade	Cargo	Função	Valores mensais em R\$

3.9.2 RECURSOS PARA PAGAMENTO DE PESSOAL TÉCNICO-UNIVERSITÁRIO

3.10 RECURSOS DIVERSOS

3.11 ANUÊNCIA DOS SERVIDORES

TABELA 18A. NOME DO DEPARTAMENTO A. ANUÊNCIA DOS SERVIDORES DOCENTES E TÉCNICOS-UNIVERSITÁRIOS QUE FICAM LOTADOS NO DEPARTAMENTO A .

Nome	Matrícula	Desejo ser lotado no departamento	Assinatura

TABELA 18B. NOME DO DEPARTAMENTO B. ANUÊNCIA DOS SERVIDORES DOCENTES E TÉCNICOS-UNIVERSITÁRIOS QUE FICAM LOTADOS NO DEPARTAMENTO B.

Nome	Matrícula	Desejo ser lotado no departamento	Assinatura

3.12 PLANTA BAIXA DO ESPAÇO OCUPADO PELOS DEPARTAMENTOS